

ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.10.16.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da DIESEL S10 o aumento percentual de **1,45%** (Um Vígula Quarenta e Cinco por Cento) passando de **R\$ 6,89** (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D59AF169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.1.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.02.23.1. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, solicito, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME inscrito no CNPJ nº 51.276.059/0001-48 classificado(a) no(s) Lote 01 - Produtos de Limpeza, no valor global de R\$ 3.479,40 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material para Limpeza, no valor global de R\$ 4.424,24 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – FRANCISCO WENDELL ALVES PEREIRA - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha.

Data da Homologação e Adjudicação: 19 de Maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0E45E49B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.05.001/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A) QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, bem como albergado pela Lei Complementar Municipal nº 002/2022, CONSIDERANDO requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que há variação de carga horária entre os Professores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, onde alguns possuem 100h/a e outros 200h/a;

CONSIDERANDO a manifestação e justificativa formulada pela servidora;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 autoriza o Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto Municipal, a ampliar a carga horária dos servidores, e consequentemente a sua remuneração, observada a proporcionalidade entre a carga horária e a remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliação de 100 (cem) para 200 (duzentas) horas aula, a carga horária laboral da servidora pública municipal de Barbalha/CE, MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula funcional nº 100382, e inscrita no CPF sob o nº 400.xxx.xxx-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 11 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E9579D53

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.965/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA, BULANDEIRA - NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.856, de 26 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Loteamento Vale do Salamanca, Bulandeira, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De **Rua Lírio Nascimento de Lima**, popularmente conhecida como “Rua Projetada 02” que se inicia na Rua Maria Conceição Lima Damasceno finalizando na “Av. Antônio Alves Granjeiro” do referido loteamento;

II – De **Rua Engenheiro Ranieri Lima**, popularmente conhecida como “Rua Projetada 03” que se inicia na Rua Maria Conceição Lima Damasceno finalizando na “Av. Antônio Alves Granjeiro” do referido loteamento;

III – De **Rua José Marcondes Araújo Sampaio**, popularmente conhecida como “Rua projetada 04” que se inicia na Rua Maria Conceição Lima Damasceno finalizando na “Antônio Alves Granjeiro” do referido loteamento;

IV – De **Rua Maria Célia Araújo Sampaio**, popularmente conhecida como “Rua projetada 05” que se inicia na Rua Maria Conceição Lima Damasceno finalizando na “Av. Antônio Alves Granjeiro” do referido loteamento;

V – De **Rua Antônio Fábio Santana**, popularmente conhecida como “Rua projetada 06” que se inicia na Rua Maria Conceição Lima Damasceno finalizando na “Rua Abrão Correia” do referido loteamento;